Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 812, 12 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente que realize limpeza e capina no lote vago onde fica localizado o estacionamento do cemitério São João Batista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que realize limpeza e capina no lote vago onde fica localizado o estacionamento do cemitério São João Batista no Bairro Matozinhos.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela necessidade de melhorar as condições de higiene e manutenção no Bairro Matozinhos. A limpeza regular das vias públicas e a capina das áreas de vegetação são essenciais para garantir um ambiente mais saudável, seguro e agradável para os moradores e frequentadores da região.

A vegetação descontrolada e o acúmulo de lixo nas ruas podem atrair animais peçonhentos e até mesmo comprometer a saúde pública.

Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a execução imediata dos serviços de limpeza e capina, assegurando a melhoria do espaço público e o conforto dos moradores do Bairro Matozinhos.

Rosilene do Carmo Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por Rosilene do Carmo Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.09 13:34:15 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 12 Maio de 2025

APROVADO
EM 12/05/25
PRESIDENTE